



EDITAL N° 8/2012 - PROEN

ADMISSÃO À 1^a SÉRIE DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA COM O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

* 2 0 1 2 / 2 0 1 3 *

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR A SEREM APRESENTADOS POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS E SERVIDORES PÚBLICOS

- 1.1. Contracheques dos meses de agosto, setembro e outubro de 2012;
- 1.2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.4. Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula da pessoa;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do mês de outubro de 2012, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula;
- 4.5. Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.

5. PROPRIETÁRIOS OU EMPRESÁRIOS

- 5.1. Declaração contábil de retirada de pró-labore dos meses de agosto, setembro e outubro de 2012;
- 5.2. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

6. PRESTADORES DE SERVIÇO, TERCEIRIZADOS, COOPERATIVADOS OU CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

- 6.1. Contracheques dos meses de agosto, setembro e outubro de 2012.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2. Extratos bancários dos seis meses anteriores à matrícula;
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses que antecederem a matrícula.

7. DESEMPREGADOS

- 7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 7.2. Contrato de rescisão ou comunicação de dispensa;
- 7.3. Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, quando houver.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 8.1. Certidão de nascimento ou documento oficial de identificação de cada membro da família ou, no caso de menores, outros documentos, expedidos por juiz, referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade dos integrantes do grupo familiar;
- 8.2. Certidão de casamento dos pais do candidato;
- 8.3. Atestado de óbito, no caso de pais falecidos;
- 8.4. Comprovantes de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras e afins).